

"PROJETO DE LEI Nº001/88"
DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

SÚMULA:- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL "RACHID NEDER" COHAB ANGÉLICA-MS.

MILTON DAMACENO LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS., APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI LEGISLATIVO:-

ARTIGO 1º -Fica declarada de utilidade Publica Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL "RACHIDE NEDER", NA COHAB - ANGÉLICA-MS.

ARTIGO 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS. EM 05 DE ABRIL DE 1988.


Milton Damaceno Lima
PRESIDENTE